



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 – CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei 1859/2022, que “altera a Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências, para atualizar e aprimorar seus objetivos e princípios, para estabelecer competências do Poder Público e para proibir a pulverização aérea de agrotóxicos nas áreas que especifica.”

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Representante Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
- Representante Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA Brasil);
- Representante Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA);
- Representante Associação Brasileira dos Produtores de Milho (ABRAMILHO);
- Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil (ORPLANA)
- Representante Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (SINDAG);
- Representante da Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (SINDIVEG);
- Representante da CropLife Brasil (CLB);





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

JUSTIFICAÇÃO

A proibição da pulverização aérea de agrotóxicos, conforme trazido pelo projeto, pode comprometer significativamente a eficiência e a produtividade do setor agropecuário. A aviação agrícola desempenha um papel crucial na aplicação de defensivos agrícolas de maneira rápida e precisa, contribuindo para o controle de pragas e doenças nas lavouras.

A impossibilidade de utilizar essa técnica pode resultar em perdas de safra, redução da qualidade dos produtos agrícolas e aumento dos custos de produção, impactando negativamente o preço dos alimentos, gerando um potencial impacto socioeconômico nos produtores rurais.

A adoção de métodos alternativos, potencialmente mais onerosos, somada à possível redução da produtividade agrícola, poderia resultar em um encarecimento dos produtos agrícolas ao longo da cadeia de produção, desde o plantio até a comercialização nos mercados varejistas. Esse aumento de custo, por sua vez, poderia ser repassado aos consumidores finais, impactando diretamente o poder de compra das famílias e potencialmente gerando pressões inflacionárias em setores relacionados à alimentação e à agricultura.

Por outro lado, é meritório o debate de atualização da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, principalmente por ser resultado de um grupo técnico de trabalho produzido no âmbito da Comissão de Meio Ambiente desta casa.

É necessário que o tema seja amplamente debatido para a análise de impacto regulatório, de forma a permitir que os órgãos que já são responsáveis hoje por essa regulamentação discutam e participem do processo legislativo.

Diante dessas considerações, a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) se faz necessária para avaliar de forma abrangente e aprofundada os possíveis impactos do Projeto de Lei nº 1859/2022. Essa audiência proporcionará um espaço para o debate entre especialistas,





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

representantes do setor produtivo, autoridades governamentais e demais interessados, visando a identificação de alternativas e soluções que conciliem os objetivos do projeto com os riscos apresentados.

Considerando a importância do tema, e os impactos que a medida traria ao setor, precisamos promover um amplo debate sobre o tema nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão,

Senador ALAN RICK

